



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016

### ATO Nº 05/PS/02/2016

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

**EGON GABRIEL JUNIOR**, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no subitem “4.6” do Edital de Processo Seletivo nº 02/2016, de 6 de maio de 2016, torna público para o conhecimento dos interessados, a classificação final do processo seletivo destinado à seleção de estudantes do ensino superior, para realização de estágio não obrigatório na área de educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental junto à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma, conforme segue:

**Curso: Pedagogia - Nº de Vagas: 01 - Jornada de Estágio: 6 horas diárias**

Inscrição	Nome do(a) Estudante	Pontuação				TA	NPE	Classificação Geral	Situação
		LP	MA	CG	CE				
03	Andressa Wandscheer	0,80	1,20	0,40	4,00	16	6,40	1º	Aprovada
05	Silvana Dagostin Guessier	1,20	0,40	0,80	2,80	13	5,20	2º	Aprovada
02	Simone Alves Lunelli	1,20	0,80	0,80	2,40	13	5,20	3º	Aprovada

**Legenda:** LP = Língua Portuguesa  
MA = Matemática  
TA = Total de Acertos

CG = Conhecimentos Gerais e Atualidades  
CE = Conhecimentos Específicos do Curso  
NPE = Nota da Prova Escrita

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) A presente Classificação Final, já considerado o prazo para recurso contra a classificação preliminar e os critérios de desempate, será homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado no Mural de Publicações do Município de Dona Emma e no site oficial [www.donaemma.sc.gov.br](http://www.donaemma.sc.gov.br);
- 2) Aos estudantes aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 02/2016 não é assegurado o direito do estágio, mas apenas a expectativa de ser chamado de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação;
- 3) Os estudantes serão convocados por ordem de classificação, através de Edital de Convocação do Prefeito Municipal, para a celebração do termo de compromisso entre o educando, o Município de Dona Emma e a instituição de ensino;



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

- 4) O estudante que não assinar o termo de compromisso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data da publicação do ato de convocação, perderá a vaga;
- 5) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do Decreto de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Dona Emma;
- 6) O estudante deverá manter telefones para contato, bem como o seu endereço atualizado junto ao Município de Dona Emma, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

**Dona Emma (SC)**, 9 de junho de 2016.

**EGON GABRIEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR CRISTÓVÃO DA SILVA**  
Administrador  
CRA/SC nº 8221